

EDITAL N.º 2207 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
CONVITE N.º 026.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, na Modalidade Convite, a qual se regerá pelas normas do Estatuto das Licitações e Contratos na Administração Pública e pelas disposições deste Edital.

As condições seguintes consubstanciam este Edital e anexos e serão utilizados para normatizar a presente Licitação, em observância à Lei Federal Nº 8.666/93, alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao objeto licitado, Anexo I (Carta de Credenciamento), Anexo II (Declaração de Idoneidade), Anexo III (Declaração de Recusa ao Direito de Interpor Recurso na Fase de Habilitação), Anexo IV (Relação dos Itens).

I – Do Objeto:

Constitui objeto da presente licitação aquisição de peças, conforme segue abaixo;
Peças referente a aquisição de peças e óleo hidráulico para diversas maquinas da Secretaria de Obras e Agricultura descritas no anexo IV.

II – Da Entrega:

2.1 – Após a comunicação por escrito da homologação o Licitante vencedor terá o prazo de até 10 (dez) dias para a entrega das peças.

2.2 – O licitante vencedor deverá fornecer garantia de 06 meses para peças e serviços.

III - Local, Data de Abertura das Propostas e Horário:

Local: Rua Sinimbu, 644, Boqueirão do Leão - RS.

Data de Abertura: 18/11/2015

Horário: 09 HORAS

IV – Do Edital

4.1 – No ato do conhecimento do Edital de Licitação, deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

V – Da Participação:

5.1 – somente poderão participar as empresas que presumidamente:

5.1.1 – Não estejam suspensas para licitar ou contratar com órgão público.

5.1.2 – Não foram declaradas inidôneas por ato do poder público.

5.1.3 – Dado o início da seção de abertura pela Comissão de Licitação, fica encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, não sendo tolerados atrasos, bem como nenhum outro documento será recebido e nem serão admitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação e proposta.

VI - Das Condições de Apresentação da Documentação e Proposta:

6.1 – Os documentos e a proposta deverão ser apresentados em dois envelopes lacrados, distintos e numerados da seguinte forma:

Envelope nº 01 – Documentação/Habilitação

Município de Boqueirão do Leão

Secretaria de Administração e Planejamento

Convite Nº 026.07/2015

Nome da Empresa Licitante

Envelope nº 02 – Proposta

Município de Boqueirão do Leão
Secretaria de Administração e Planejamento
Convite Nº 026.07/2015
Nome da Empresa Licitante

VII – Da Habilitação:

O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

7.1 - Certidão Negativa do Município domiciliado ou Sede do Licitante;

7.2 – Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS;

7.3 – Certidão de Regularidade com FGTS;

7.4 – Contrato Social;

7.5 – Carta de Credenciamento outorgado ao preposto ou representante, poderes para rubricar propostas, documentação, apresentar reclamações, impugnações, recursos e assinar atas, emitidas pela própria Empresa licitante nos termos do Anexo I;

7.6 – Comprovação de que a Empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público nos termos do Anexo II;

7.7 – A empresa licitante que optar por não enviar representante para assistir a abertura da Licitação poderá encaminhar por escrito junto ao envelope nº 01 da habilitação, a Declaração de Recusa do prazo recursal relativo a fase de habilitação conforme modelo Anexo III;

7.8 – Nenhum documento será aceito, em qualquer fase da licitação:

a) Se o mesmo contiver rasuras;

b) For manuscrito salvo as assinaturas;

c) Contiver entrelinhas.

VIII – Notas de Habilitação:

8.1 – As Certidões que comprovam a regularidade Fiscal e que não tenham prazo de validade legal ou expreso no Documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua emissão;

8.2 – Os documentos contidos no Envelope nº 01 deverão ser originais ou fotocópias autenticadas;

8.3 – Após a abertura do Processo Licitatório não serão recebidos outros documentos ou propostas nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações, ressalvando a possibilidade da realização de diligências facultadas à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior;

8.4 – O prazo de validade da proposta será de 15 (quinze) dias úteis, o qual é contado a partir da data da abertura do Envelope nº 02 (Proposta);

8.5 – O preço proposto será considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa acessória);

8.6 – No caso de empate nos preços, entre dois ou mais licitantes habilitados a decisão observará a ordem de preferência prevista no parágrafo 2º, do Art. 3º da Lei 8.666/93, em permanecendo empate, far-se-á o sorteio conforme Art. 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93;

8.7 – Na hipótese de erro no preço e/ou demais condições apresentadas não será admitidas retificações. Os erros, constados no momento da abertura do envelope nº 02, deverão ser registrados em Ata, sendo o item ou a proposta anulados pela Comissão de Licitação;

8.8 – Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, seja no aspecto formal ou no seu conteúdo técnico, bem como aqueles manifestadamente inexecutáveis nos termos do Art. 48 da Lei 8.666/93.

IX – Abertura do Envelope Nº 02 e Julgamento das Propostas:

9.1 – No local, dia e hora previamente designados, serão abertos os envelopes nº 01 e nº 02 – Documentação/Habilitação e Proposta, na presença dos licitantes ou seus representantes legais, que juntamente com a Comissão julgadora, rubricarão folha a folha os documentos apresentados.

9.2 – Da apresentação da proposta:

9.2.1 – A proposta será apresentada em formulário próprio do licitante em uma via devidamente carimbada e assinada pelo licitante ou representante legal, da seguinte forma:

9.2.1.1 - Especificação do Objeto, preço unitário e preço total com inclusão de todas as despesas acessórias inerentes.

9.2.1.2 – Condições de pagamento: de conformidade com o estabelecido no Capítulo X, deste Edital.

9.3 – Se a Comissão não se considerar em condições de julgar as propostas, imediatamente o Presidente da Comissão designará dia, hora e local para proclamar o resultado do julgamento e o vencedor da licitação.

X – Do Pagamento:

10.1 - O Município efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

XI – Do Julgamento:

O julgamento da licitação far-se-á da seguinte forma:

11.1 – O julgamento será feito pelo “**Menor Preço Por Item**”.

XII – Do Recurso Financeiro:

12.1 - As despesas decorrentes do presente Convite correrão à conta dos seguintes Recursos Financeiros:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.601.0076.2.045 – Manutenção dos Veículos da SAGRI

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

06.01 – Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

XIII – Das Penalidades:

13.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a empresa licitante sujeitar-se-á as seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: Advertência, multa, impedimento temporário de licitar com a Administração e declaração de inidoneidade.

13.2 – Sem prejuízo das outras cominações, multa sob total atualizado do objeto.

a) de 2% (dois por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.

b) de 5% (cinco por cento) no caso de não entrega, entrega em mora, entrega parcial ou em desacordo com as especificações dos equipamentos previstos no objeto deste Edital.

c) de 2% (dois por cento) no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no Edital;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual;

a) Suspensão do direito de contratar com o Município de Boqueirão do Leão, pelo prazo de 02 anos;

b) Declaração de Idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal nos casos de falta grave;

XIV – Dos Recursos Administrativos:

14.1 – Os licitantes poderão interpor recursos administrativos, de conformidade e nas condições previstas no artigo 109 da Lei 8.666/93.

XV – Outras Disposições:

15.1 – A Administração reserva-se o direito de revogar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade pelos licitantes, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/9, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito a indenização.

15.2 – Os casos decorrentes de omissão deste Edital, serão resolvidos com aplicação das disposições da Legislação pertinente.

15.3 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 13 horas às 17 horas, pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, localizada na Rua Sinimbú, 644, Boqueirão do Leão – RS, ou pelo fone: (51) 3789-1122.

Gabinete do prefeito municipal de Boqueirão Do Leão em 10 de Novembro de 2015.

Luiz Augusto Schmidt
Prefeito Municipal

A N E X O I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____

credencia o(a)Sr.(a)_____

CPF _____ RG _____

Conferindo-lhe todos os poderes necessários a prática de quaisquer atos relacionados ao Convite N.º _____, assim como poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas.

Boqueirão do Leão, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei e para os fins desta licitação, que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica – financeira da mesma.

Boqueirão do Leão, _____, de _____ de 2015

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO
NA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Empresa _____ por seu representante legal, ciente do prazo recursal de 5 (cinco) dias, relativo à fase de habilitação, declara recusá-lo, para os fins deste procedimento licitatório.

Boqueirão do Leão, _____, de _____ de 2015

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO IV
RELAÇÃO DE PEÇAS (Modelo de Proposta)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<u>Patrola New Holland RG140b</u>			
01	Placa 75248807	02 peças		
02	Placa 75248811	03 peças		
03	Espaçador 75248808	03 peças		
04	Placa 75248810	14 peças		
05	Parafuso 11398137	08 peças		
06	Sensor Pressão injetor com. 5043333094	01 peça		
07	Filtro Óleo 84348882	03 peças		
08	Filtro Óleo Diesel 84412164	01 peça		
09	Filtro Óleo 84228488	02 peças		
10	Anel Válvula 70925257	10 peças		
	<u>Rolo Compactador Tema Terra</u>			
11	Coxim 17517513	09 peças		
12	Reparo Hidráulico RCTH	01 jogo		
13	Flange c 20018703	01 peça		
14	Junta c10014532	01 peça		
15	Escapamento c 20018684	01 peça		
16	Abraçadeira 291252003	01 peça		
	<u>Patrolas Huber Warco</u>			
17	Colar 6200106	02 peças		
18	Ponta Eixo Dianteiro LE 6400030	01 peça		
19	Ponta Eixo Dianteiro LD 6400029	01 peça		
20	Retentor roda dianteira 6100392	02 peças		
21	Rolamento roda dianteiro externo 532A/539	02 peças		
22	Disco Embreagem Bronze 6400088B	01 peça		
23	Cinta Aço freio transmissão 6200036	01 peça		
	<u>Pratola Volvo</u>			
24	Correia V0978710	02 peças		
25	Correia V0978722	02 peças		
26	Filtro V012742526	01 peça		
27	Filtro V012742527	01 peça		
28	Rele V021244697	02 peças		
29	Filtro Lubrificante PERI208	02 peças		
30	Placa CH 78684	03 peças		
31	Placa CH78685	03 peças		
32	Mancal V012732300	02 peças		
33	Cotovelo V011842020	01 peça		
	<u>Escavadeira Hidráulica 16LC</u>			
34	Suporte Curto reforçado 7993	04 peças		
35	Ponta 7782	06 peças		
36	Pino trava E2625004	06 peças		
37	Canto LE 61E33033	01 peça		
38	Canto LD 61E33034	01 peça		
39	Filtro Óleo combustível FF5089	08 peças		
40	Filtro Separador água/óleo comb. R9010M	04 peças		
41	Filtro Óleo Lubrificante P550422	04 peças		
	<u>Mini Carregadeira Volvo</u>			

42	Junta 11714835	01 peça		
43	Filtro Oleo 11713229	02 peças		
444	Filtro Ar interno 11850366	02 peças		
45	Filtro Ar externo 11550367	02 peças		
46	Emenda Corrente Tandem	01 peça		
47	Prisioneiro V011853077	06 peças		
48	Parafuso Motor HIDRÁULICO V011841659	04 peças		
49	Porca Motor Hidráulico V015406715	04 peças		
	<u>Carregadeira FR12B</u>			
50	Motor de Partida 24 volts FR12	01peça		
51	Parafuso Roda 2106352	10peças		
52	Porca Roda A0122522	10peças		
53	Porca 71005113	01peça		
54	Retentor 71005117	01peça		
55	Cilindro Mestre Freio 75217202	01peça		
56	Torneira 75216545	01peça		
57	Reparo 75203738	01peça		
58	Válvula Pedal 75215160	01conjunto		
59	Mola Aço 73118062	01peça		
60	Anel Vedação original 75206482	01peça		
61	Vedador óleo 73118064	01peça		
62	Arruela 73118058	01peça		
63	Anel Retentor 71009065	01peça		
64	Anel 223085	01peça		
65	Anel 70927747	01peça		
66	Anel Aço 70928720	02peças		
67	Anel 75206398	01peça		
68	Anel original 70933876	01peça		
69	Tampão 73117963	01peça		
70	Anel 75206089	01peça		
71	Placa Motriz C/porca 73118173	01peça		
72	Placa Motriz 73118174	03peças		
	<u>Retro JCB –Sec. de Agricultura</u>			
73	Reparo Cil basculante estab. 991/00103	01 peça		
74	Reparo cilindro giro 991/00163	04peças		
75	Válvula termos tática 82 ⁰	01 peça		
76	Dente central 531/03205	05 peças		
77	Conexão Cil estabilizador 816/27010	12 peça		
78	Filtro Motor 320/04133	01 peça		
79	Filtro decantador diesel 32/925915	02 peças		
80	Filtro Diesel KX23	01 peça		
81	CJ Reparo Cil. Giro especial	01 peça		
82	Óleo Isafluído 433	01 balde		
83	Pino dirigido 450/24303	01 peça		
84	Filtro AR externo 32/925682	02 peças		
85	Filtro AR interno 32/925683	02 peças		
86	Cotovelo Roscado Cil.giro 816/90618	06 peças		
87	Filtro lubrificante 044/0016347	02 peças		
88	Filtro óleo 84228488	04 peças		

89	Filtro Tela 32/920300	01 peça		
90	Tube 2852443	01 peça		
91	Anel 4894094	02 peças		
92	Filtro óleo lubrificante P502465	01 peça		
93	Filtro óleo eletrônico 320/107155	01 peça		
94	Válvula alívio hidráulico 25/618901	01 peça		
95	Pino 911/16600	01 peça		
	Retro Caterpillar 416E – Sec. Agricultura			
96	Vedador 2295092	01 peça		
97	Capa/cone 2S048/1788608	04 peças		
98	Arruela 2105931	08 peças		
99	Engrenagem 2105934	08 peças		
100	Anel trava 0950924	08 peças		
101	Roletes de engrenagem 2151402	450 peças		
102	Filtro separador água/óleo comb. P551433	01 peça		
103	Bucha Metal 2097456	01 peça		
104	Retentor 2097464	01 peça		
105	Retentor 2097465	01 peça		
106	Bucha Latão 2097460	01 peça		
107	Coroa anelar 2295088	01 peça		
108	Prisioneiro 2264346	06 peças		
109	Porca Roda 211919	06 peças		
110	Retentor roda traseira 2295092	01 peça		
111	Dente Central 531/03205	10 peças		
	Óleos e Graxa			
112	Óleo hidráulico s68 (balde de 20l)	25 baldes		
113	Óleo transmissão 15w40 (balde de 20l)	20 baldes		
114	GRAXA MOBIL CHASSIS 1234 - TB 170 KGS	1 tambor		

Valor Total da Proposta R\$.....

Validade da Proposta:Dias

Razão Social:.....

.....
Assinatura e Carimbo